



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, objetivando a aquisição, em caráter de urgência urgentíssima, de novo aparelho de radioterapia a ser destinado ao CEPON.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- após solicitação deste parlamentar, buscando informações sobre o número de aparelhos de radioterapia em Santa Catarina, bem como a idade dos mesmos, o CEPON nos informou, através do Ofício nº 227/23-DG, que possui 02 aparelhos de radioterapia com aproximadamente 18 anos de uso;
- os pacientes, que necessitam de radioterapia, relatam que frequentemente estão ocorrendo atrasos no seus tratamentos, tendo em vista, a recorrente quebra dos aparelhos;
- a inoperância recorrente dos aparelhos de radioterapia está prejudicando o tratamento dos pacientes que buscam destruir células de um tumor ou impedir a sua multiplicação; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida aos pacientes,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a aquisição, em caráter de urgência urgentíssima, de novo aparelho de radioterapia a ser destinado ao CEPON. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões, 06/09/2023

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
06/09/2023, às 12:45.

---